



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 953/1982

SUMULA: Concedi Título de Cidadão Honorário ao Sr. Osiris Stenguel Guimarães.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O Município de Jaguariaíva, através de seus Poderes Constituídos, concede o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO”, ao Exmo. Sr. OSIRIS STENGUEL GUIMARÃES, DD. SECRETARIO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Homenageado e outorgantes designarão, em comum, a data propícia para a entrega do Título Honorífico.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
24 de dezembro de 1982.

ALBANO FERREIRAS DE BARROS

Prefeito Municipal